



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)**

Juru - PB, 30 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00002/2023

O PRESIDENTE da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: A presente INEXIGIBILIDADE do tipo menor preço tem por objeto a Contratação de empresa de Notória Especialização em assessoria jurídica, destinada a elaboração de pareceres de comissões, defesa dos interesses do poder legislativo junto ao tribunal de contas do estado e demais atuações em 1º grau na justiça estadual e demais órgãos para o exercício financeiro de 2023; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Nº IN00002/2023, a qual sugere a contratação de:

- PAULA LOUDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

41.337.228/0001-59

Item(s): 1.

Valor: R\$ 54.000,00

Publique-se e cumpra-se.

IVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente